



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 179/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: DISTRITOS INDUSTRIAIS I, II e III.

Nobre vereadora, a prefeitura está, inicialmente, procedendo o mapemanto dos lotes e a respectiva ocupação para posteriormente adotar as providências que se fizerem necessárias. Cabe esclarecer que, em 2017, nenhuma área foi objeto de doação, mas tão somente de alteração de titularidade.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 180/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: CONSTRUTORAS.

Nobre vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo assinado pela engenheira Stelamarys.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 181/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: OBRAS.

Nobre vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se no documento em anexo assinado pela engenheira Stelamarys.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 184/2017 – DE AUTORIA DA VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA.

Ref: EMENDAS PARLAMENTARES.

Nobre vereadora, a resposta ao presente requerimento encontra-se nos documentos em anexo assinados pelo Secretário de Finanças e Orçamento, Sr. Luiz Carlos Tozzi e pelo Gerente de Programas em Saúde, Rodrigo da Silva Gonçalves de Paula. (DOCS. EM ANEXO)

O presente requerimento comprova que as afirmações realizadas em Plenário por Vossa Excelência são inverídicas, incabíveis e de uma profunda falta de conhecimento em matéria administrativa, devendo se aprofundar mais na matéria para posteriormente se manifestar perante tão respeitada Casa Legislativa, seus nobres pares, bem como cidadãos presentes nas Sessões.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

(Requerimento Câmara 183)

INFORMAÇÃO

Em atendimento ao solicitado pelo sr. Prefeito Municipal, tenho a informar, que as obras listadas no requerimento 183 de autoria da Vereadora Christina Amaro Pereira, encontram-se da seguinte forma:

- a) Área de Esporte (bocha): esta obra encontra-se com 69,99% executado, sendo que houve rescisão contratual de forma unilateral por abandono de obra e a mesma aguarda reprogramação.
- b) Quadra Coberta: esta obra encontra-se com 56,64% executado, sendo que houve rescisão contratual de forma unilateral por abandono de obra e a mesma aguarda reprogramação.
- c) Prédios da Fepasa: esta obra encontra-se com as seguintes porcentagens: Prédio de História 98,89%, Prédio de Som e Imagem 100%, Prédio de Aprendizado 89,22%, Área Externa (Rampa, Praça e Estacionamento) 82,74%, Prédio de Trabalhos Manuais 8,45% está em andamento (aguardando esquadrias feitas sob encomenda);
- d) Creche Escola Cléa Razaboni: 44,31% teremos reunião com a empresa, para resolver os empasses da obra que se encontra paralisada;
- e) Creche Escola Clóvis Barbosa: 67,53% teremos reunião com a empresa, para resolver os empasses da obra que se encontra paralisada;

Conforme documentos em anexo.

Palmital, 11 de setembro de 2017

STELAMARYS C. C. CAVATONI

Engenheira Civil
CREA/SP 5060681836



516

Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 083/2014 – TP nº 015/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOSÉ ROBERTO RONQUI**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.315.806 e CPF/MF nº 707.317.808-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Machado da Silva nº 713 – Bairro Paraná, em Palmital/SP, e, por outro lado a empresa **SILVIO C. CAVALCANTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP.**, na Rua João Medeiros, 315, com sede no Município de Palmital, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.958.330/0001-36, inscrição estadual nº 501.018.158.113, aqui representada pelo senhor **SILVIO CÉSAR CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.730.445-7 e CPF/MF nº 158.794.598-37, residente e domiciliado na Rua João Medeiros, 315, em Palmital/SP, **RESOLVE, rescindir unilateralmente o Contrato nº 083/2014**, firmado entre as partes supra citadas em 29 de dezembro de 2017, oriundo da **Tomada de Preços nº 015/2014**, nos termos no inciso I do artigo 79, e o disposto no inciso I, IV e V do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Os motivos que levaram a rescisão encontram-se anexados ao Processo.

Outrossim, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelece a alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte a publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Palmital, 25 de maio de 2017.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
JOSÉ ROBERTO RONQUI
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 07

OBRA : IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Rua dos Lírios, 521 Jardim das Flores - Palmital-SP

Contratada: SILVIO C. CAVALCANTE CONSTRUTORA EPP

Processo nº: 093/2014

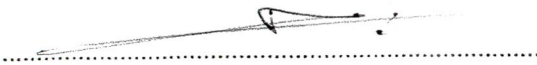
Tomada de Preços nº 015/2014

Contrato nº: 083/2014

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 07		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
A1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.828,91	1,64%		0,00	100,00	3.828,91
B1	INFRAESTRUTURA	3.129,98	1,34%		0,00	100,00	3.129,98
B2	SUPERESTRUTURA	6.445,80	2,77%		0,00	100,00	6.445,80
B3	ALVENARIA E PAINÉIS	8.994,56	3,86%	13,90	1.250,38	79,71	7.169,64
B4	COBERTURA E FECHAMENTO	5.406,96	2,32%	29,57	1.598,58	81,03	4.381,35
B5	REVESTIMENTO E ACABAMENTOS	11.055,05	4,75%	4,18	461,92	60,07	6.640,51
B6	ESQUADRIAS E GRADES	2.114,21	0,91%		0,00	0,00	0,00
B7	VIDROS	734,06	0,32%		0,00	0,00	0,00
B8	PINTURA	2.858,52	1,23%		0,00	0,00	0,00
B9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	10.648,39	4,57%	40,15	4.275,10	56,76	6.044,21
B10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	496,22	0,21%		0,00	0,00	0,00
C1	INFRAESTRUTURA	17.307,06	7,43%		0,00	100,00	17.307,06
C2	SUPERESTRUTURA	574,45	0,25%		0,00	78,38	450,28
C3	ALVENARIA E PAINÉIS	3.614,56	1,55%		0,00	55,00	1.988,01
C4	COBERTURA E FECHAMENTO	84.674,98	36,36%		0,00	90,15	76.330,79
C5	REVESTIMENTO E ACABAMENTOS	32.569,58	13,98%	89,92	29.287,94	89,92	29.287,94
C6	PINTURA	13.426,81	5,76%		0,00	0,00	0,00
C7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	7.241,50	3,11%		0,00	0,00	0,00
C8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.839,99	0,79%		0,00	0,00	0,00
C9	COMPLEMENTARES	15.945,25	6,85%		0,00	0,00	0,00
	Total	232.906,84	100,00%	15,83%	36.873,92	69,99%	163.004,48

Palmital, 03 de janeiro de 2017


Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 073/2014 - TP nº 014/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **JOSÉ ROBERTO RONQUI**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 6.315.806 e CPF/MF nº 707.317.808-68, residente e domiciliado na Rua Pedro Machado da Silva nº 713 - Bairro Paraná, em Palmital/SP, e, por outro lado a empresa **SILVIO C. CAVALCANTE CONSTRUTORA EIRELI-EPP.**, na Rua João Medeiros, 315, com sede no Município de Palmital, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.958.330/0001-36, inscrição estadual nº 501.018.158.113, aqui representada pelo senhor **SILVIO CÉSAR CAVALCANTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 22.730.445-7 e CPF/MF nº 158.794.598-37, residente e domiciliado na Rua João Medeiros, 315, em Palmital/SP, **RESOLVE, rescindir unilateralmente o Contrato nº 073/2014**, firmado entre as partes supra citadas em 27 de agosto de 2014, oriundo da **Tomada de Preços nº 014/2014**, nos termos no inciso I do artigo 79, e o disposto no inciso I, IV e V do artigo 78, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Os motivos que levaram a rescisão encontram-se anexados ao Processo.

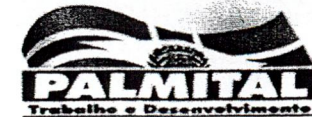
Outrossim, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelece a alínea "e" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou seja, 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil seguinte a publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

Palmital, 18 de maio de 2017.-


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
JOSÉ ROBERTO RONQUI
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 07

OBRA : CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Rua Dr. Geraldo Coelho, nº 683

Contratada: SILVIO C. CAVALCANTE CONSTRUTORA EPP

Processo nº: 072/2014


Tomada de Preços nº 014/2014

Contrato nº: 073/2014

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 07		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
1	Serviços Preliminares	13.531,69	2,99%		0,00	100,00	13.531,69
2	Movimento de Terra	10.873,81	2,40%		0,00	100,00	10.873,81
3	Infraestrutura	42.012,43	9,28%		0,00	100,00	42.012,43
4	Superestrutura	33.668,87	7,44%	4,09	1.375,53	100,00	33.668,87
5	Paredes e Painéis	34.249,49	7,57%		0,00	88,89	30.443,66
6	Cobertura	130.594,22	28,86%		0,00	73,35	95.792,86
7	Esquadrias	2.710,63	0,60%	*	0,00	0,00	0,00
8	Revestimentos	27.956,35	6,18%	27,27	7.623,70	55,18	15.425,03
9	Pisos	41.631,54	9,20%		0,00	8,00	3.330,52
10	Pintura	54.425,98	12,03%	7,14	3.884,74	7,14	3.884,74
11	Instalações Hidráulicas	6.001,80	1,33%	5,00	300,09	55,00	3.300,99
12	Instalações Sanitárias	5.356,86	1,18%		0,00	50,00	2.678,43
13	Drenagem Pluvial	10.438,76	2,31%	9,50	991,68	9,50	991,68
14	Instalações Elétricas	11.380,93	2,52%	3,00	341,43	3,00	341,43
15	Instalações Elétricas	1.807,50	0,40%		0,00	0,00	0,00
16	Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas	25.843,64	5,71%		0,00	0,00	0,00
16	Serviços Diversos	25.843,64	5,71%		0,00	0,00	0,00
	Total	452.484,50	100,00%	3,21	14.517,17	56,64	256.276,15

Palmital, 25 de janeiro de 2016


Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 02

OBRA : REFORMA DO CENTRO DA CULTURA - PRÉDIO DE HISTÓRIA

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Av Reginalda Leão - Quadra 114 - Centro - Palmital SP

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI ME

Processo nº: 050/2016


Tomada de Preços nº 005/2016

Contrato nº: 048/2016

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

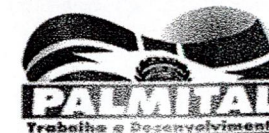
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 02		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
1	Demolição manual de alvenaria de fundação/embassamento	11.592,93	7,96%		0,00	100,00	11.592,93
2	Paredes e Divisórias	901,87	0,62%		0,00	100,00	901,87
3	Cobertura	35.674,45	24,50%	66,12	23.587,92	100,00	35.674,45
4	Revestimento de Paredes	16.974,53	11,66%	62,85	10.668,09	100,00	16.974,53
5	Pisos	9.499,01	6,52%	92,00	8.739,17	100,00	9.499,01
6	Esquadrias	6.719,57	4,61%	100,00	6.719,57	100,00	6.719,57
7	Vidros	17.111,80	11,75%	100,00	17.111,80	100,00	17.111,80
8	Pintura	14.529,72	9,98%	94,23	13.691,78	100,00	14.529,72
9	Instalações Hidraulica	10.719,30	7,36%	51,98	5.571,52	100,00	10.719,30
10	Instalações Elétricas	10.906,37	7,49%	55,25	6.025,45	100,00	10.906,37
11	Rampa de Acessibilidade	5.353,63	3,68%	100,00	5.353,63	100,00	5.353,63
12	Serviços Complementares	5.639,09	3,87%	71,25	4.017,95	71,25	4.017,95
	Total	145.622,25	100,00%	69,69	101.486,88	98,89	144.001,13

Palmital, 21 de dezembro de 2016


Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 02

OBRA : REFORMA DO CENTRO DA CULTURA - PRÉDIO DE SOM E IMAGEM

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Av Reginalda Leão - Quadra 114 - Centro - Palmital SP

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME

Processo nº: 050/2016


Tomada de Preços nº 005/2016

Contrato nº: 048/2016

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

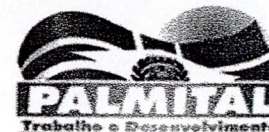
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 02		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
1	Demolição e Retiradas (prédio IMAGEM E SOM)	4.096,33	4,80%		0,00	100,00	4.096,33
2	Paredes e Divisórias	1.479,26	1,73%	56,08	829,61	100,00	1.479,27
3	Cobertura	16.894,81	19,81%	36,26	6.126,08	100,00	16.894,81
4	Revestimento de Paredes	10.813,66	12,68%	59,37	6.420,01	100,00	10.813,66
5	Pisos	6.915,11	8,11%	89,01	6.155,27	100,00	6.915,11
6	Esquadrias	5.622,29	6,59%	100,00	5.622,29	100,00	5.622,29
7	Vidros	3.773,95	4,42%	100,00	3.773,95	100,00	3.773,95
8	Pintura	14.911,56	17,48%	74,32	11.082,36	100,00	14.911,56
9	Instalações Hidraulica	10.143,15	11,89%	53,07	5.383,28	100,00	10.143,15
10	Instalações Elétricas	8.675,67	10,17%	61,43	5.329,14	100,00	8.675,67
11	Serviços Complementares	1.965,27	2,30%		0,00	100,00	1.965,27
	Total	85.291,07	100,00%	59,47	50.721,99	100,00	85.291,07

Palmital, 21 de dezembro de 2016


Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 02

OBRA : REFORMA DO CENTRO DA CULTURA - PRÉDIO DE APRENDIZADO

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Av Reginalda Leão - Quadra 114 - Centro - Palmital SP

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI ME

Processo nº: 050/2016


Tomada de Preços nº 005/2016

Contrato nº: 048/2016

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

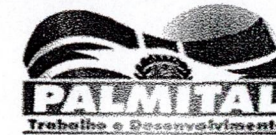
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 02		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
1	Demolização e Retiradas (Prédio APRENDIZADO)	1.067,45	1,63%		0,00	100,00	1.067,45
2	Cobertura	22.058,35	33,63%	93,39	20.600,24	100,00	22.058,35
3	Revestimento de Paredes	5.050,50	7,70%	88,39	4.463,94	100,00	5.050,50
4	Pintura	20.903,70	31,87%		0,00	66,17	13.831,54
5	Instalação Hidraulica	2.199,77	3,35%		0,00	100,00	2.199,77
6	Instalações Elétricas	11.087,99	16,90%	76,30	8.460,40	100,00	11.087,99
7	Serviços Complementares	3.223,81	4,91%		0,00	100,00	3.223,81
	Total	65.591,58	100,00%	51,11	33.524,58	89,22	58.519,41

Palmital, 21 de dezembro de 2016


.....
Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 02

OBRA : REFORMA DO CENTRO DA CULTURA - ÁREA EXTERNA (RAMPA, PRAÇA E ESTACIONAMENTO)

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Av Reginalda Leão - Quadra 114 - Centro - Palmital SP

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI ME

Processo nº: 050/2016


Tomada de Preços nº 005/2016

Contrato nº: 048/2016

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 02		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
1	Demolição e Retiradas (passeios e área de circulação)	15.411,71	22,99%		0,00	100,00	15.411,71
2	Pavimentação	21.098,65	31,47%	77,20	16.288,61	77,20	16.288,61
3	Metálicas	7.171,45	10,70%	100,00	7.171,45	100,00	7.171,45
4	Instalações Elétricas - Estacionamento	6.237,27	9,30%		0,00	0,00	0,00
5	Rampa de Acessibilidade e Escadas	14.546,57	21,70%	100,00	14.546,57	100,00	14.546,57
6	Serviços Complementares	2.568,60	3,83%	79,75	2.048,45	79,75	2.048,45
	Total	67.034,25	100,00%	59,75	40.055,08	82,74	55.466,79

Palmital, 21 de dezembro de 2016


.....
Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -



MEDIÇÃO 01

OBRA : REFORMA DO CENTRO DA CULTURA - PRÉDIO DE TRABALHO MANUAIS

Proprietário : Prefeitura Municipal de Palmital

Local : Av Reginalda Leão - Quadra 114 - Centro - Palmital SP

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI ME

Processo nº: 050/2016

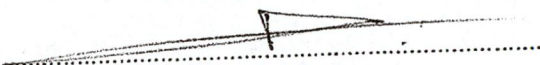
Tomada de Preços nº 005/2016

Contrato nº: 048/2016

OBS: As porcentagens foram calculadas com base no orçamento e aplicadas ao valor do contrato para fins de medição

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Contrato		Medição 01		Acumulado	
		VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	Valores %	P. Total R\$	Valores %	P. Total R\$
		5.553,74	8,45%	100,00	5.553,74	100,00	5.553,74
1	Demolição e Retiradas (Prédio Principal)	1.213,07	1,85%		0,00	0,00	0,00
2	Paredes e Divisórias	28.956,04	44,05%		0,00	0,00	0,00
3	Cobertura	629,78	0,96%		0,00	0,00	0,00
4	Revestimento de Paredes	9.020,21	13,72%		0,00	0,00	0,00
5	Pisos	9.446,11	14,37%		0,00	0,00	0,00
6	Esquadrias	8.396,34	12,77%		0,00	0,00	0,00
7	Pintura	1.724,47	2,62%		0,00	0,00	0,00
8	Instalações Elétricas	790,50	1,20%		0,00	0,00	0,00
9	Serviços Complementares	65.730,26	100,00%	8,45	5.553,74	8,45	5.553,74
	Total						

Palmital, 25 de novembro de 2016.


Fabio Albert Basso
Engenheiro Civil - CREA Nº 5060587965

Obra: PARQUE DOS ANJOS

Código 11219261731

Local: PALMITAL

PI 1210131915591

ITENS			
1. Mão-de-obra / Número de Funcionários Qtd. (0)	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
2. Material em Canteiro	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
3. Equipamento	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
4. Tempo	<input type="checkbox"/> Seco	<input checked="" type="checkbox"/> Chuva	
5. Falhas Construtivas a serem Corrigidas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim*	<input type="checkbox"/> Não	
6. Placa de Obra Instalada	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
7. Andamento dos Serviços	<input type="checkbox"/> Não Iniciada*	<input checked="" type="checkbox"/> Obra Paralisada*	<input type="checkbox"/> Em Rescisão*
44,31% Atual	<input type="checkbox"/> Em Execução*	<input type="checkbox"/> Obra Concluída	
8. Ritmo da Obra	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Lento	<input checked="" type="checkbox"/> Parado

Previsão de Término 27/04/18

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

VISTORIAMOS ESTA OBRA E CONSTATAMOS QUE ESTA CONTINUA PARADA, SEM PREVISÃO PARA RETOMADA E AS FALHAS APONTADAS EM VISTORIA DO DIA 28/07/17 AINDA NÃO FORAM CORRIGIDAS. LEMBRAMOS QUE ESTA OBRA ESTÁ PARADA DESDE ABRIL DE 2017.

A PREF. MUNICIPAL INFORMOU QUE HÁ O INTERESSE NA RESCISÃO CONTRATUAL, PORÉM ATÉ O MOMENTO NENHUMA MEDIDA FOI TOMADA.

<p>Fiscal: Irany Eduardo Soldera Engº Civil CREA/SP: 506.198.063-3/D Consórcio Ductor Núcleo</p>	<p>Ciência da Direção da UE (carimbo):</p>	<p>Contratada: Raul M. M. Nascimento RG 38.127.695-1</p>
--	--	--

Obra: CRECHE BAIRRO CENTRO

Código 1121a13321

Local: PALMITAL

PI 120131017131

ITENS			
1. Mão-de-obra / Número de Funcionários Qtd. (0)	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
2. Material em Canteiro	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
3. Equipamento	<input type="checkbox"/> Suficiente	<input checked="" type="checkbox"/> Insuficiente	
4. Tempo	<input type="checkbox"/> Seco	<input checked="" type="checkbox"/> Chuva	
5. Falhas Construtivas a serem Corrigidas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim*	<input type="checkbox"/> Não	
6. Placa de Obra Instalada	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
7. Andamento dos Serviços	<input type="checkbox"/> Não Iniciada*	<input checked="" type="checkbox"/> Obra Paralisada*	<input type="checkbox"/> Em Rescisão*
67,53% Atual	<input type="checkbox"/> Em Execução*	<input type="checkbox"/> Obra Concluída	
8. Ritmo da Obra	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Lento	<input checked="" type="checkbox"/> Parado
Previsão de Término 27/04/18			

ANOTAÇÕES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES (* Obrigatório)

VISTORIAMOS ESTA OBRA E CONSTATAMOS PARALISAÇÃO DA MESMA DESDE MAIO/2017, E TODAS AS FALHAS ABERTAS EM VISTORIAS ANTERIORES CONTINUAM SEM CORREÇÃO (VER LO 28/07/17);

A PREF. MUNICIPAL DEMONSTRA INTERESSE NA RESCISÃO CONTRATUAL, PORÉM ATÉ O MOMENTO NENHUMA MEDIDA FOI TOMADA ATÉ ENTÃO.

Fiscal: Irany Eduardo Soldera Engº Civil CREA/SP: 506.198.063.3/D Consórcio Ductor Núcleo	Ciência da Direção da UE (carimbo):	Contratada: Raul M. M. Nascimento RG 33.127.895-1
--	-------------------------------------	--